

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.32.212-8	85783390	341-0	65 8578339-0

SEGURADO : MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

ENDEREÇO : ESP DOS MINISTERIOS, S/N - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF CEP: 70050-000

CNPJ/CPF : 00.396.895/0011-05

TOMADOR : J & M COMERCIO E SERVICOS

ENDEREÇO : R CORONEL PEROBA, 5 - VILA EUTHALIA - SAO PAULO/SP CEP: 03518-040

CNPJ/CPF : 03.056.608/0001-26

CORRETOR : ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS

SUSEP: 59088F **SUSEP OFICIAL**: 10.0590886

TIPO DE ENDOSSO : PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 1.825,92	Início	Término
		29/09/2019	26/09/2022

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado prorroga-se sua vigência a partir de 29/09/2019 até 26/09/2022, conforme Ofício nº 043/2019/CGCS/ACE/MAPA-MAPA.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 13 DE JUNHO DE 2019

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil), para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 33f83b47b2913e10 Data e Hora: 13/06/2019 15:56

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 6bfff7067700dfcb Data e Hora: 13/06/2019 15:56

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.32.212-8	85783390	341-0	65 8578339-0

SEGURADO : MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

ENDEREÇO : ESP DOS MINISTERIOS, S/N - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF CEP: 70050-000

CNPJ/CPF : 00.396.895/0011-05

TOMADOR : J & M COMERCIO E SERVICOS

ENDEREÇO : R CORONEL PEROBA, 5 - VILA EUTHALIA - SAO PAULO/SP CEP: 03518-040

CNPJ/CPF : 03.056.608/0001-26

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862017003207750002128003410 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia